



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Lei Complementar nº.11.
de 04 de fevereiro de 2004.

Dispõe sobre a criação de Empregos de provimento permanente e temporário regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho –CLT e dá outras providências.

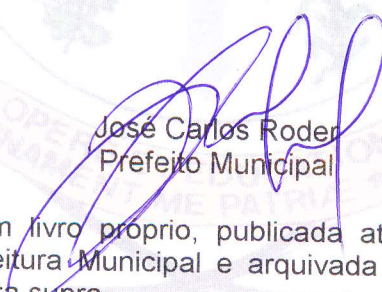
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º- Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete, 61 (Sessenta e um) empregos de provimento permanente e temporário constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., sendo 01 (um) Agente de Saneamento REF. B; 05(cinco) Auxiliar em Enfermagem REF.B; 01 (um) Auxiliar em Serviços Sociais REF.B; 01 (um) Coordenador de Creches REF. C; 04 (quatro) Inspetor de Alunos REF.C; 02 (dois) Lançador REF.C; 03 (três) Merendeira REF. B; 01 (um) Mestre de Obras REF. C; 05 (cinco) Motorista REF. C; 02 (dois), Professor de Ciências, 03 (três) Professor de Educação Artística; 02 (dois) Professor de Geografia; 02 (dois) Professor de História; 03 (três) Professor de Inglês; 03 (três) Professor de Matemática; 03 (três) Professor de Português; 02 (dois) Professor de Educação Física, (R\$ 5,10 h/a); 04 (quatro) Professor de Pré-Escolas; 06 (seis) Professor I (1ª a 4ª séries); 05 (cinco) Técnico em Enfermagem REF. D; 01 (um) Visitador Sanitário REF.B; 01 (um) Fisioterapeuta REF.F. e 01 (um) Encarregado de Tesouraria REF. D.

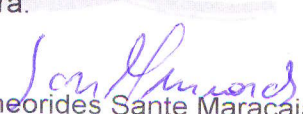
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

ANEXO I

Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado	F	04	Lançador	C
01	Administrador de Cemitério	B	02	Mecânico	C
03	Agente de Saneamento	B	12	Merendeira	B
01	Almoxarife	C	07	Médico	G
02	Assistente Social	E	04	Mestre de Obras	C
01	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	32	Motorista	C
02	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
17	Auxiliar em Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador Escolar	C
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	05	Professor de Ciências	5,60 h/a
12	Babá	B	05	Professor de Educação Artística	5,60 h/a
01	Bibliotecário	B	05	Professor de Geografia	5,60 h/a
01	Borracheiro	B	05	Professor de História	5,60 h/a
02	Cadastrador	B	05	Professor de Inglês	5,60 h/a
01	Carpinteiro	B	08	Professor de Matemática	5,60 h/a
01	Chefe da Lançadoria	C	07	Professor de Português	5,60 h/a
01	Chefe de Oficina	D	03	Professor de Educação Física	5,60 h/a
01	Comprador	C	12	Professor de pré-escolas	C
02	Coordenador de Creches	C	47	Professor I (1ª a 4ª série)	C
01	Coordenador de Saúde	C	01	Psicólogo	D
01	Coordenador Pedagógico	C	01	Secretária do Gabinete	D
04	Dentista	G	01	Secretário JSM	B
02	Digitador de Computador	D	12	Servente de Pedreiro	A
02	Eletricista	B	26	Serviços Gerais	A
01	Encarregado de Setor de Pessoal	D	10	Técnico em Enfermagem	D
01	Encarregado de Turma	C	01	Telefonista	B
02	Enfermeiro	E	01	Tesoureiro	C
01	Engenheiro Civil	D	02	Treinador Esportivo	B
01	Engenheiro Agrônomo	F	01	Veterinário	F
17	Escriturário	B	15	Vigia	B
01	Farmacêutico	E	01	Visitador Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador Sanitário	B
01	Fonoaudiólogo	D	01	Zelador de Cemitério	B
10	Inspetor de Alunos	C	01	Encarregado de Transportes	C
03	Jardineiro	A	01	Fisioterapeuta	F
			01	Encarregado de Tesouraria	D

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

ANEXO II

Quadro de Pessoal

Empregos de provimento em **comissão**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor Administrativo	B
01	Assessor de Planejamento	B
02	Assessor Jurídico	A
01	Assessor Técnico	A
01	Diretor de Esportes	B
01	Diretor de Educação	F
03	Assessor de Educação	E
01	Assessor de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor Clínico	K
01	Diretor de Saúde	F
01	Assessor Social	C
02	Diretor de Obras	C
01	Assessor Administrativo Sênior	F
01	Diretor de Manutenção	C
01	Diretor de Cultura e Lazer	C
01	Diretor Sanitarista	B
01	Assessor Econômico Financeiro	D

José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

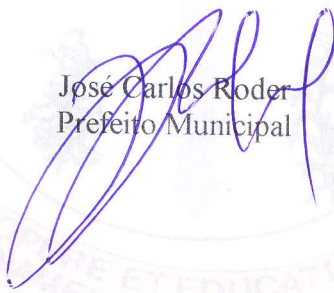
CNPJ 46.634.143/0001-56

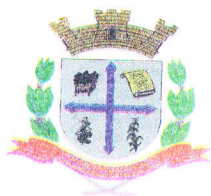
Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

ANEXO III

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	200,00	210,00	220,50	231,60	243,20	255,40	268,20
B	281,70	295,80	310,60	326,20	342,60	359,80	377,80
C	396,70	416,60	437,50	459,40	482,40	506,60	532,00
D	558,60	586,60	616,00	646,80	679,20	713,20	748,90
E	786,40	825,80	867,10	910,50	956,10	1.003,90	1.054,10
F	1.106,80	1.162,20	1.220,40	1.281,50	1.345,60	1.412,90	1.483,60
G	1.557,80	1.635,70	1.717,50	1.803,40	1.893,60	1.988,30	2.087,80
H	2.192,20	2.301,90	2.417,00	2.537,90	2.664,80	2.798,10	2.938,00


José Carlos Roder
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

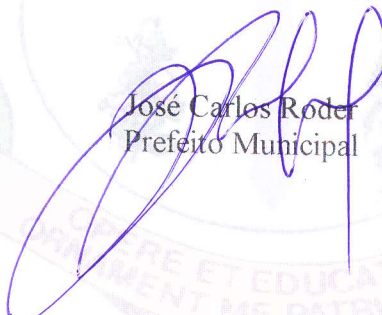
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

ANEXO IV

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	500,00
B	700,00
C	900,00
D	1.100,00
E	1.300,00
F	1.500,00
G	1.700,00
H	1.900,00
I	2.100,00
J	2.300,00
K	2.500,00


José Carlos Roder
Prefeito Municipal